



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Resolução Propositiva nº 23, de 02 de junho de 2022**

Aprova proposta de Política da Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**O COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Comitê de Governança Digital da UFS;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar proposta de Política da Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho  
**Presidente**